



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 015 / 2019**

*Dispõe sobre a revogação do contrato administrativo com a Sociedade de Advogados Monteiro e Monteiro.*

O **Prefeito do Município de Passabém**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em especial destaque para o art. 59, inciso VI, e ainda:

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 1053852;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta MPMG/MPC-MG/MPF nº 01/2018;

CONSIDERANDO a ata complementar da Comissão Permanente de Licitação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado unilateralmente para todos os fins de direito a vigência do contrato administrativo nº 076/2017 celebrado entre o Município de Passabém-MG e a Sociedade de Advogados Monteiro e Monteiro.

**Parágrafo único:** Caberá ao Procurador Municipal assumir a representação processual no processo nº 1004131-88.2018.4.01.3400, que tramita na TRF1ª Região em Brasília.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças **proibida** de efetuar qualquer pagamento referente ao contrato administrativo nº 076/2017.

**Art. 3º.** Dê ciência do TCEMG e à parte interessada no contrato administrativo nº 076/2017.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém - MG, 25 de abril de 2019.

  
**RONALDO AGAPITO SÁ**  
Prefeito Municipal  
Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal

